



LEI Nº 1057/2006, de 17 de Abril de 2006.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, no valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

Código	Especificação	Valor R\$
08.00	SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
08.01	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.122.2601.1.261	Aquisição de Equipamentos rodoviários	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.52- 01000 (1090)	Equipamentos e Material Permanente	630.000,00
	TOTAL	630.000,00

Art. 2º- Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado o remanejamento parcial e ou total de recursos de uma atividade/projeto ou rubrica orçamentária para outra das dotações assim especificadas:

Código	Especificação	Valor R\$
05.00	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.01	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0402.1.027	Construção/Ampliações em Edificações Públicas	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51- 01000 (0200)	Obras e Instalação	45.000,00
45.90.00	Aplicação Direta	
45.90.61- 01000 (0290)	Aquisição de Imóveis	70.000,00

04.122.0402.2.030	Plano Diretor do Município	
33.90.00	Aplicação Direta	
33.90.39- 01000 (0320)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00

07.00	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
07.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.2701.1.027	Reforma/Construção de Ginásios e canchas Esportivas	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51- 01000 (0930)	Obras e Instalação	35.000,00



08.00	SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
08.01	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.2601.1.265	Pavimentação de Estradas Municipais	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51- 01000 (1100)	Obras e Instalação	45.000,00
08.00	SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
08.02	Departamento dos Serviços Urbanos	
06182.1501.1.165	Construção de Barracão P/Corpo de Bombeiros	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51- 01000 (1110)	Obras e Instalação	25.000,00
08.00	SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
08.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
17.512.1701.2.194	Sistemas de Galerias Pluviais	
33.90.00	Aplicação Direta	
33.90.30- 01000 (1270)	Material de Consumo	25.000,00
08.00	SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
08.02	Departamento dos Serviços Urbanos	
26.122.1501.1.156	Construção do Escritório e Oficina	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51- 01000 (1280)	Obras e Instalação	45.000,00
09.00	SECRETÁRIA DE SAUDE.	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
17.511.1701.1.193	Micro sistema de Abastecimento de Água	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51- 01000 (1590)	Obras e Instalação	15.000,00
10.00	SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	Departamento de Associativismo Agroindustrial	
20.606.2001.1.209	Incentivo a Agra indústria e Fruticultura	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51- 01000 (1730)	Obras e Instalação	45.000,00
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.52- 01000 (1740)	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
20.606.2001.1.202	Patrulha Mecanizada	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51- 01000 (1720)	Obras e Instalação	45.000,00



Prefeitura Municipal de
Capanema



11.00	SECRETÁRIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
11.01	Departamento de Promoção social	
08.244.0801.1.046	Constr.Unidade p/Impl.Programa Centro Dia	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51- 01000 (1900)	Obras e Instalação	45.000,00
12.00	SECRETÁRIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.01	Departamento de desenvolvimento comercial e Industrial	
23.695.301.1.232	Construção Mercado Municipal e Posto Informações	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51- 01000 (2250)	Obras e Instalação	100.000,00
TOTAL		630.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema em 17 de Abril de 2006.


Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema


Vicente Tubiana
Secretário de Administração